



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREDOR IVONALDO LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2025

APROVADO

Institui o Programa “Maracanaú para o Futuro”, voltado à qualificação profissional, incentivo ao emprego e promoção do acesso à cultura, esporte e lazer para jovens do município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Maracanaú o Programa “Maracanaú para o Futuro”, com o objetivo de oferecer qualificação técnica e profissional, oportunidades de emprego e acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer para jovens de 15 a 29 anos.

Art. 2º O programa será desenvolvido por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, incluindo o Sistema S (SESC, SENAI, SESI, SENAC), Fecomércio, Governo do Estado e Governo Federal, visando ampliar as oportunidades para os jovens maracanauenses.

Art. 3º As ações do programa incluirão:

- I – Cursos de capacitação profissional em diversas áreas do mercado de trabalho;
- II – Intermediação para empregos e estágios junto a empresas locais;
- III – Oficinas e atividades culturais (teatro, música, dança, audiovisual, entre outras);
- IV – Incentivo à prática esportiva, com acesso gratuito a modalidades como futebol, basquete, vôlei e artes marciais;
- V – Apoio ao empreendedorismo jovem, com cursos e orientações sobre gestão e negócios;
- VI – Ações de inclusão digital, com cursos de informática e novas tecnologias.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Juventude e Trabalho, em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura, será responsável pela coordenação e execução do programa.



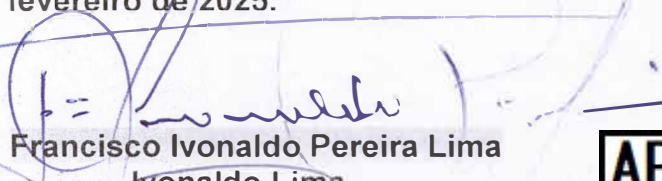
Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 5º O Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias para a captação de recursos e viabilização das ações previstas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas conforme necessidade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 03 de fevereiro de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

Justificativa

A juventude é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer município, e garantir oportunidades de qualificação, emprego, cultura e esporte é essencial para a construção de um futuro promissor. O Programa “Maracanaú para o Futuro” nasce com o propósito de preparar os jovens maracanauenses para o mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que promove inclusão social e cidadania.

Muitos jovens enfrentam dificuldades para ingressar no primeiro emprego devido à falta de qualificação profissional e experiência. Por isso, o programa propõe cursos técnicos e profissionalizantes, além da intermediação entre os participantes e empresas locais, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.

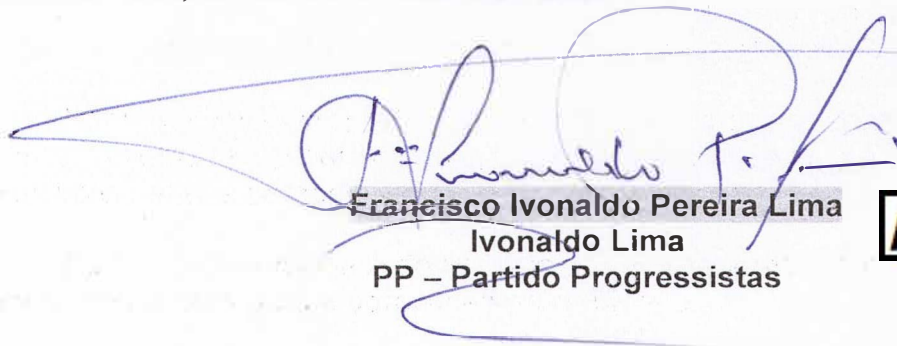
Além da formação profissional, o programa também busca estimular o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, oferecendo atividades culturais, esportivas e de lazer, que contribuem para o fortalecimento da identidade, da criatividade e da saúde física e mental.

A parceria com instituições como SESC, SENAI, SESI, SENAC, Fecomércio, Governo do Estado e Governo Federal ampliará as oportunidades disponíveis, garantindo qualidade na capacitação e maior empregabilidade aos participantes.

Por meio desse programa, a Prefeitura de Maracanaú reafirma seu compromisso com a juventude, promovendo políticas públicas que garantam mais inclusão, desenvolvimento e perspectiva de futuro para os jovens do município.

Diante da relevância e do impacto positivo esperado, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 03 de fevereiro de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas

APROVADO